

RECOMENDAÇÕES DE TRANSLOCAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DO PAPAGAIO-DE-PEITO-ROXO (*Amazona vinacea*)

O papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea*) é uma espécie endêmica da Mata Atlântica que ocorre no Brasil, desde o Rio Grande do Sul até a Bahia, no sudeste do Paraguai e em Misiones na Argentina (Silveira et al. 2021). Trata-se de uma espécie ameaçada de extinção em nível global, nacional (nos três países) e em nível estadual em todos os estados brasileiros onde ocorre (BA, ES, RJ, MG, SP, PR, SC e RS). Entre as principais ameaças à espécie estão a perda de habitat e o tráfico de filhotes (Somenzari 2018).

O tráfico de filhotes, em especial devido à ampla área de distribuição da espécie, tem como resultado um elevado número de indivíduos mantidos sob cuidados humanos em zoológicos e criadores, totalizando mais de 500 animais segundo dados obtidos em 2020 (Faria e Guida 2021). Além disso, um número relativamente alto de indivíduos é anualmente recebido em Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) devido a apreensões tanto de indivíduos adultos mantidos ilegalmente como animal de companhia quanto, no período reprodutivo, de filhotes recém capturados em natureza. Essas frequentes apreensões se refletem na necessidade de destinação, o que, conforme a principal destinação dos CETRAS, gera demanda por projetos de soltura.

Por se tratar de uma espécie ameaçada de extinção, e ainda de acordo com as diretrizes internacionais de translocação (IUCN 2013), qualquer iniciativa de intervenção de manejo deve objetivar a sua conservação, e assim, seguir as premissas e requisitos elencados para projetos de translocação para conservação. Nesse documento seguimos o conceito da IUCN (2013) no qual a translocação para conservação consiste no movimento deliberado de organismos de um lugar para outro com objetivo claro de produzir um benefício mensurável visando a conservação do ecossistema ou da espécie em nível populacional e não individual.

Este contexto, somado ao crescente número de solicitações de soltura recebido pelos órgãos de meio ambiente envolvendo o papagaio-de-peito-roxo, evidenciou a importância da elaboração de diretrizes de translocação para esta espécie em

particular, de modo a orientar os atuais e futuros proponentes, assim como os agentes dos órgãos ambientais, com base nas diretrizes internacionais disponíveis (IUCN 2013).

De maneira resumida, as recomendações constantes destas diretrizes indicam que:

- É obrigatória a apresentação de uma justificativa rigorosa indicando a necessidade de translocação para a conservação da espécie (ou populações, nunca de indivíduos);

- É preciso ter fortes evidências de que a causa de ameaça de declínio ou extinção anterior tenha sido removida ou pelo menos reduzida suficientemente do local de destino para que a translocação possa ter expectativa de sucesso;

- É fundamental apresentar uma avaliação de viabilidade, incluindo um balanço dos benefícios de conservação contra os custos, e riscos da translocação (incluindo aspectos ecológicos, sociais e econômicos) em comparação com alternativas à translocação;

- É necessário justificar a escolha do local da translocação, e apresentar informações mostrando a adequabilidade da área e recursos disponíveis para manter uma população da espécie;

- É fundamental apresentar um plano de monitoramento pós-soltura de longo prazo (mínimo 12 meses), além de um plano de contingência considerando eventuais efeitos negativos da translocação ou dificuldades logísticas, financeiras e de pessoal.

Cabe ainda ressaltar que, toda a avaliação de viabilidade precisa ser realizada tendo em vista que, se houver muita incerteza relacionada e/ou os riscos forem altos, a translocação não deverá ser feita. Complementarmente, devido à evidência global de que a introdução de espécies fora de sua área de distribuição nativa pode causar impactos negativos extremos, esta é uma opção que requer um nível particularmente elevado de confiança para garantir sua aceitabilidade (IUCN 2013). Por este motivo, não é recomendada como estratégia de conservação de espécies ameaçadas, quando inúmeras outras estratégias são viáveis.

Diante disso, diversos especialistas no papagaio-de-peito-roxo se reuniram para desenvolver o presente documento de forma a subsidiar a tomada de decisão relacionada às solicitações que envolvem translocações da espécie, conforme critérios técnicos, pré-estabelecidos e aqueles reconhecidos internacionalmente.

O conhecimento atual, relacionado ao papagaio-de-peito-roxo, evidencia que as razões de declínio populacional nas áreas da distribuição atual da espécie não foram reduzidas ou eliminadas (um dos critérios chave na tomada de decisão para translocação, de acordo com as diretrizes da IUCN), em especial nas populações 2, 3 e 4 (numeradas de acordo com Ferraz et al. 2021; Figura 1). Baseado nesta realidade é que se propõe como uma das prioridades, a atuação direcionada à coibição do tráfico a partir de atividades de educação para a conservação.

Além disso, um outro argumento que justificaria a necessidade de projetos de translocação da espécie seria o propósito de aumentar o tamanho ou a variabilidade genética das populações naturais. No entanto, pesquisas apontam que as populações apresentam níveis elevados de diversidade genética, o que não cumpriria outro critério IUCN para a decisão de translocação (Caparroz e Lima-Rezende 2021).

Acrescenta-se ainda o fato de que os riscos da translocação de animais cativos para a população natural são maiores, especialmente do ponto de vista sanitário, do que os benefícios conhecidos. Além disso, há alternativas viáveis e efetivas para melhorar o estado de conservação da espécie, como o manejo de ninhos para suplementação emergencial da reprodução (Prestes et al. 2021), a proteção de áreas naturais e a restauração florestal, antes de se optar por realizar uma intervenção de risco como a translocação sem rigorosa justificativa (IUCN 2013).

Assim, conforme a estratégia nacional definida pelo Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Papagaios, a translocação não é uma prioridade. Entretanto, sua realização pode ser benéfica, por exemplo, como oportunidade para o aprimoramento de técnicas, e para geração de conhecimento e capacitação de profissionais com expertise em projetos de translocação. Para isso, é fundamental que atenda às diretrizes da IUCN (IUCN 2013), seja consistente com a legislação (federal e estaduais), seja realizada dentro da área de distribuição histórica da espécie e siga as orientações aqui apresentadas:

ORIENTAÇÕES: ASPECTOS SANITÁRIOS

Para os casos de iniciativas de translocação que venham a ser implementadas, levando em consideração toda a argumentação aqui apresentada, ressaltamos a

importância de que tais projetos atentem para as questões sanitárias particulares do grupo dos psitacídeos. Essa ressalva se faz necessária especialmente devido à ampla circulação de agentes infecciosos em psitacídeos cativos e ao fato de que os estudos realizados com papagaios de vida livre demonstraram que as populações naturais se apresentam em boas condições de saúde (Raso 2021).

Assim, visando manter a integridade sanitária das populações naturais, os projetos de translocação não somente devem atender aos protocolos sanitários exigidos na Instrução Normativa IBAMA nº 23, de 31 de dezembro de 2014, como devem implementar protocolos mais rígidos e padronizados, incluindo testes dos vírus exóticos emergentes, circovírus e bornavírus, além de poliomavírus, α -Herpesvírus 1 (PsHV-1), e os diagnósticos de *Chlamydia psittaci* e *Salmonella* spp.

Cabe ressaltar que não devem ser realizadas solturas de aves que tenham, em algum momento, testado positivo para quaisquer dos agentes listados e que as coletas de amostras devem ser realizadas de forma mais representativa possível, preferencialmente individualizadas.

ORIENTAÇÕES: ÁREAS DE EXCLUSÃO

As futuras iniciativas de translocação do papagaio-de-peito-roxo deverão ser realizadas apenas fora das áreas de exclusão aqui indicadas (Figura 1) para assim, minimizar os riscos às populações naturais.

A definição destas áreas de exclusão foi realizada com base em registros de ocorrência da espécie provenientes de 20 anos de trabalho de campo (Prestes et al. 2014). A partir desses dados, pelo uso de modelagens matemáticas e populacionais, foram identificadas quatro populações naturais de papagaio-de-peito-roxo no Brasil (Ferraz et al. 2021): (1) população dos estados do sul, que é a mais estudada (Martinez e Prestes 2021), (2) população da região de Campos do Jordão, que recentemente passou a ser alvo de estudo (Santos e Gonçalves 2021) e outras duas populações (3) do centro-leste e (4) do nordeste de Minas Gerais, que contaram, por enquanto, apenas com estudos pontuais (Somenzari e Tomasi Jr. 2021).

Por meio do Modelo de Distribuição de Espécies (MDE) do papagaio-de-peito-roxo (Ferraz et al. 2021) foram selecionadas as áreas com maior

adequabilidade ambiental e onde se tem registros recentes da espécie (após 2002). As áreas das populações conhecidas foram acrescidas de um *buffer* de 23 km - estimativa de distância de dispersão diária da espécie com base em dados de campo – possibilitando a definição das áreas de exclusão para translocação de papagaio-de-peito-roxo, conforme apresentado no mapa (Figura 1).

Seguindo esta recomendação, reforçamos também a necessidade de realização de uma seleção criteriosa das áreas para recepção de animais translocados levando em consideração que a área de distribuição histórica não pode ser arbitrariamente escolhida sem que sejam observados, ao menos, os requisitos ecológicos e ambientais do papagaio-de-peito-roxo.

Considerações finais

De acordo com o atual conhecimento disponível e considerando as demandas de conservação da espécie, são reconhecidas como iniciativas prioritárias para o papagaio-de-peito-roxo: as atividades de educação para conservação direcionadas ao combate ao tráfico associada à divulgação dos impactos relacionados a captura de filhotes; o monitoramento populacional (ver metodologia em Martinez et al. 2021); o monitoramento reprodutivo de longo prazo, em especial, em áreas onde já estão instalados ninhos artificiais; e o aumento da fiscalização nas áreas mais sensíveis durante o período de retirada de filhotes.

Assim, iniciativas de translocação não são reconhecidas pelos especialistas como prioridade para a conservação da espécie. Recomenda-se que os casos de projetos experimentais relacionados à translocação, sejam realizados dentro da área de distribuição histórica da espécie, porém fora das áreas indicadas no mapa abaixo (Figura 1).

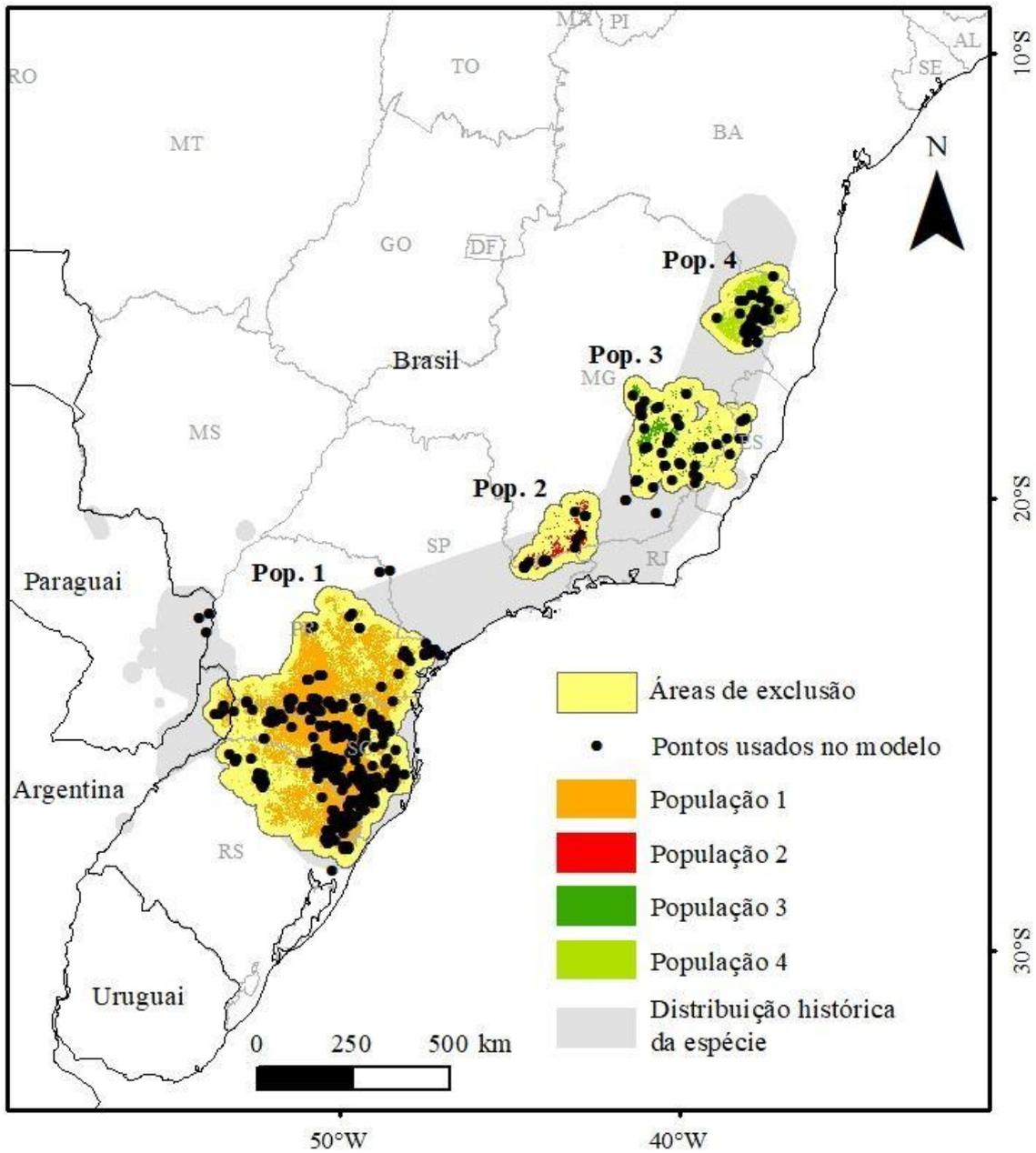


Figura 1. Áreas de distribuição histórica e pontos recentes de presença do papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea*), com destaque para as áreas de exclusão: onde a translocação não é indicada.

Esse documento é uma atualização da recomendação constante do relatório da oficina de avaliação de conservação *ex situ* do PAN Papagaios e do periquito-cara-suja no Brasil, realizada em 2018. Naquela ocasião, a recomendação era: *“Com relação às áreas prioritárias para soltura, a recomendação é priorizar solturas nas áreas com populações menores e mais isoladas. O município de Sarandi (RS) e o extremo norte da distribuição da espécie em Minas Gerais devem ser priorizadas para a realização das atividades de restauração.”* (Fernandes et al. 2018). Devido ao avanço do conhecimento técnico relacionado, e consequente melhor compreensão sobre as necessidades de conservação da espécie, substituímos a recomendação de 2018 pela apresentada nesse documento.

O presente documento foi elaborado pelo Grupo de Assessoramento Técnico do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Papagaios e especialistas convidados, abaixo nomeados, em ordem alfabética:

Alex Augusto de Abreu Bovo, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE/ICMBIO

Ana Raquel Gomes Faria, da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil – AZAB

Antonio Eduardo Araujo Barbosa, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE/ICMBIO

Benjamin Timothy Phalan, do Parque das Aves

Cristina Yumi Miyaki, da Universidade de São Paulo - USP

Douglas Santos, do Projeto de Conservação do papagaio-de-peito-roxo no Parque Estadual Campos do Jordão e APA Campos do Jordão

Elenise Angelotti Bastos Sipinski, da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS

Fabio Stucchi Vannucchi, da Universidade Estadual Paulista – UNESP

Jaime Martinez, da Universidade de Passo Fundo - UPF e do Projeto Charão/AMA

Leoncio Pedrosa Lima, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Marina Somenzari, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE/ICMBIO

Nêmora Pauletti Prestes, do Projeto Charão/AMA

Pedro Scherer Neto, da PSN A Foundation

Renato Caparroz, da Universidade de Brasília - UnB

Roberta Lucia Boss, da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS

Sara Maria de Brito Alves, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA/BA

Shanna Bittencourt, do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Antonina-Guaraqueçaba do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Tania Freitas Raso, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - FMVZ/USP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Faria, A. R. G.; Guida, F.J.V. 2021. Diretrizes e Perspectivas do Manejo *ex situ* para a Conservação papagaio do peito roxo (*Amazona vinacea*) no Brasil. In: Jaime Martinez, Nêmora Pauletti Prestes. (Org.). *Biologia da conservação: Programa Nacional para Conservação do Papagaio-de-peito-roxo e outras iniciativas*. 1ed. Tapera: Lew, v. 1, p. 347-371

Fernandes, K. C., Bosso, P., Faria, A. R. G., Kanaan, V. T., Martinez, J., Miyaki, C., Nunes, F., Oliva, L. R., Prestes, N. P., Raso, T. F., Scherer-Neto, P., Seixas, G. H. F., Serafini, P. P., Somenzari, M., Sipinski, E. A. & Traylor-Holzer, K. (2019). *Avaliação de Conservação Ex Situ para a Conservação Integrada do PAN Papagaios e Periquito-cara-suja no Brasil*. UICN CSE Grupo Especialista em Planejamento de Conservação – Brasil. Foz do Iguaçu, Paraná.

Ferraz, K. M. P. M. B.; Bovo, A. A. A.; Vannucchi, F. S.; Prestes, N. P.; Martinez, J.; Somenzari, M. (2021) A modelagem como ferramenta para a conservação do papagaio-de-peito-roxo. In: Jaime Martinez, Nêmora Pauletti Prestes. (Org.). *Biologia da conservação: Programa Nacional para Conservação do Papagaio-de-peito-roxo e outras iniciativas*. 1ed. Tapera: Lew, v. 1, p. 107-131

IUCN/SSC (International Union for the Conservation of Nature/Species Survival Commission). 2013. *Guidelines for Reintroductions and Other Conservation Translocations*. Version 1.0. Switzerland: IUCN Species Survival Commission, viiii + 57p.

Martinez, J. & Prestes, N. P. 2021 (Org.). *Biologia da conservação: Programa Nacional para Conservação do Papagaio-de-peito-roxo e outras iniciativas*. 1ed. Tapera: Lew, 474p.

Martinez, J.; Prestes, N. P.; Gaboardi, V.T. R. & Tomasi JR, R. 2021. A estratégia da contagem nacional e mundial de *Amazona vinacea* In: Jaime Martinez, Nêmora Pauletti Prestes. (Org.). *Biologia da conservação: Programa Nacional para Conservação do Papagaio-de-peito-roxo e outras iniciativas*. 1ed. Tapera: Lew, v. 1, p. 133-160

Prestes, N. P.; Martinez, J.; Kilpp, J. C.; Batistela, T.; Turkievicz, A.; Rezende, E. & Gaboardi, V. T. R. 2014 Ecologia e conservação de *Amazona vinacea* em áreas simpátricas com *Amazona pretrei*. *Ornithologia*, v. 6, n. 2, p. 109–120, 2014. Disponível em: <<http://ornithologia.cemave.gov.br/index.php/ornithologia/article/view/192>>

Prestes, N. P.; Martinez, J.; Tomasi Jr, R.; Rezende, E. & Perez, A. R. . 2021. Oferta de caixas-ninho como estratégia de conservação para *Amazona vinacea* In: Jaime Martinez, Nêmora Pauletti Prestes. (Org.). *Biologia da conservação: Programa Nacional para Conservação do Papagaio-de-peito-roxo e outras iniciativas*. 1ed. Tapera: Lew, v. 1, p. 215-235.

Raso, T. F. 2021. Aspectos sanitários relacionados à conservação do papagaio-de-peito-roxo e demais psitacídeos brasileiros. In: Jaime Martinez, Nêmora

Pauletti Prestes. (Org.). *Biologia da conservação: Programa Nacional para Conservação do Papagaio-de-peito-roxo e outras iniciativas*. 1ed. Tapera: Lew, 2021, v. 1, p. 373-380.

Santos, D. L & Gonçalves D. L. 2021. Estudo de caso do papagaio-de-peito-roxo no Parque Estadual Campos do Jordão, São Paulo. In: Jaime Martinez, Nêmora Pauletti Prestes. (Org.). *Biologia da conservação: Programa Nacional para Conservação do Papagaio-de-peito-roxo e outras iniciativas*. 1ed. Tapera: Lew, 2021, v. 1, p. 381-400.

Somenzari, M. 2018 *Amazona vinacea* (Kuhl, 1820). In: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Org.) *Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção*. 1ed. Brasília: ICMBio/MMA, V.III, 292-295.

Somenzari, M. & Tomasi Jr., R. 2021. Novidades sobre o papagaio-de-peito-roxo em Minas Gerais. In: Jaime Martinez, Nêmora Pauletti Prestes. (Org.). *Biologia da conservação: Programa Nacional para Conservação do Papagaio-de-peito-roxo e outras iniciativas*. 1ed. Tapera: Lew, 2021, v. 1, p. 161-174.